

Instituto 20 de Maio
de Ensino, Ciência
e Tecnologia



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) SIMPLIFICADO Nº 11/2024
(Até R\$ 5.000.000,00)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Demandante:

- **Unidade:** Procuradoria Geral do Município de Palmas
- **Procurador:** Mauro José Ribas

Responsável:

- **Unidade:** Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia
- **Presidente:** IVONETE PEREIRA MOTTA (ATO Nº 1.042 – NM)

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é imprescindível com o propósito de inscrever 2 (dois) servidores da Procuradoria-Geral do Município de Palmas-TO no 6º Congresso Nacional Sobre a Atuação em Licitações e Contratos.

A contratação mencionada é fundamentada na necessidade de proporcionar capacitação contínua aos servidores e gestores envolvidos nos processos de análise de compras e execução contratual da Administração pública municipal. Tal medida visa assegurar que os procedimentos administrativos pertinentes a essas áreas sejam conduzidos nesta municipalidade em conformidade com a legislação vigente e os trâmites adequados.

O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, através da Escola de Governo de Palmas, em estrita conformidade com suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 2º da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, possui entre suas competências a realização de capacitações. A relevância dos cursos oferecidos pelo Instituto 20 de Maio reside na sua significativa contribuição para o constante aprimoramento da administração pública.

End.: ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul
e-mail: instituto20demaiopalmas@gmail.com

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia



A aquisição de inscrições para servidores municipais no referido congresso nacional sobre a atuação em licitações e contratos é justificada pela necessidade de garantir uma abordagem especializada e completa do tema. O evento se trata de uma oportunidade enriquecedora para fornecer aos servidores beneficiados conhecimentos específicos, os quais serão providos por meio de palestrantes altamente qualificados e de notória especialização técnica nas áreas temáticas.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos incluem atualização de conhecimentos com informações relevantes e atualizadas, aprendizado prático através de workshops e estudos de caso, oportunidades de networking e troca de experiências, desenvolvimento de habilidades profissionais essenciais, inspiração e motivação por meio de exemplos de sucesso, acesso a recursos e ferramentas úteis e, possivelmente, certificação ou reconhecimento pelo engajamento e aprimoramento profissionais demonstradas durante o evento. Em suma, o congresso busca capacitar os participantes, inspirá-los e conectá-los para que possam alcançar maior eficácia em suas atividades relacionadas a licitações e contratos.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deve ser uma referência no mercado, demonstrar um notório saber na área em que atua, além de possuir uma reputação ilibada que inspire confiança e respeito. Essas qualidades são essenciais para garantir não apenas a excelência em suas responsabilidades profissionais, mas também para representar os valores e padrões éticos perante a esta Instituição.

São requisitos para a contratação:

1. Prestação de serviços de forma presencial;
2. Fornecimento de materiais didáticos e complementares;
3. Prazo para pagamento de 30 (trinta) dias a partir da emissão da Nota Fiscal;
4. Certificado de capacitação profissional;

End.: ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul
e-mail: instituto20demaiopalmas@gmail.com

Instituto 20 de Maio
de Ensino, Ciência
e Tecnologia



5. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação.

Neste contexto, pretende-se realizar a contratação da Empresa **INOVE CAPACITAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.883.894/0001-61, para ofertar o 6º Congresso Nacional Sobre a Atuação em Licitações e Contratos, com carga horária de 32h (trinta e duas horas), na modalidade presencial, para atender até 2 (dois) servidores da Procuradoria-Geral do município de Palmas.

5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Aquisição de inscrições para participação de servidores da Procuradoria-Geral do Município de Palmas-TO no 6º CONASJUR – Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos, com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas.	Sv.	2	R\$ 5.990,00	R\$ 11.980,00
Valor total estimado da contratação					R\$ 11.980,00

O valor em consideração é fundamentado na proposta apresentada pela empresa **INOVE CAPACITAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, devidamente registrada sob o CNPJ nº 27.883.894/0001-61, localizada na Rua Delegado Leopoldo Belczak, Capão da Imbuia, N° 2783, Andar 01, Apto. 01, Curitiba-PR, CEP nº 82.810-060.

6. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

NÃO SE APLICA

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

End.: ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul
e-mail: instituto20demaiopalmas@gmail.com

Instituto 20 de Maio
de Ensino, Ciência
e Tecnologia



Com base no apresentado, conclui-se pela contratação da empresa **INOVE CAPACITAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, devidamente registrada sob o CNPJ nº 27.883.894/0001-61, para ministrar o 6º Congresso Nacional Sobre a Atuação em Licitações e Contratos.

O congresso deverá ser realizado em Brasília-DF, no Windsor Plaza Brasília Hotel – SHS QUADRA 05 Bloco H – Asa Sul, Brasília - DF CEP: 70322-912. A carga horária total deverá corresponder a 32 (trinta e duas) horas, destinado a 2 (dois) servidores municipais.

Em suma, DECLARAMOS que: É VIÁVEL a contratação da proposta pela unidade requisitante.

A equipe abaixo **declara viável esta contratação**, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Requisitante:

Nome: Mauro José Ribas

Cargo: Procurador Geral

Data: ____/____/____

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Nome: Daniel Brito Padilha

Cargo: Gerente Administrativo-Financeiro

Data: ____/____/____

Responsável pela aprovação do Estudo Técnico Preliminar:

Nome: Ivonete Pereira Motta

Cargo: Presidente

ATO Nº 1.042 – NM

Data: ____/____/____

End.: ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul

e-mail: instituto20demaiopalmas@gmail.com